



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Mês: dezembro/2023.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

Endereço: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

Recebimento: R\$ 0,00.

Os signatários na qualidade de representante da Entidade, acima mencionada vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **dezembro/2023**, conforme Termo de Colaboração nº 001/2018 de 11/06/2018 e 11º Termo Aditivo, Protocolo nº 390/2023, assinado dia 28/03/2023, Ofício APAE 15/2023 para manutenção desta Entidade.

DATA	ESP. Documento	Documento	VALOR (R\$)
06/12/2023	Transferência para pagamento de guias: FGTS e INSS (11/2023): desp. com RH – (Conta 467-7) - Educadora social Ana Ester da Cruz Queiroz	550.840.000.000.467	289,70
06/12/2023	Educadora social: desp. com RH – Ana Ester da Cruz Queiroz (11/2023)	550.840.000.106.353	320,99
15/12/2023	Educadora social: desp. com RH – Ana Ester da Cruz Queiroz (02ª parcela 13º salário)	550.840.000.106.353	716,88
20/12/2023	Transferência para pagamento de guias: FGTS e INSS (12/2023): desp. com RH – (Conta 467-7) - Educadora social Ana Ester da Cruz Queiroz	550.840.000.000.467	426,69
20/12/2023	Educadora social: desp. com RH – Ana Ester da Cruz Queiroz (12/2023)	550.840.000.106.353	1.365,63
Total de documentos: 05.			3.119,89

RESUMO FINANCEIRO

Saldo anterior	18.667,77
Verba Recebida	0,00
Créditos rec. Próprios	0,00
Credito aplicação financeira	118,99
TOTAL (a)	18.786,76

Despesas convênio	3.119,89
Despesas c/ rec. próprios	0,00
TOTAL (b)	3.119,89
SALDO C/C (a - b)	15.666,87

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Declaro na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, sob as penas da lei, que a documentação supra relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Ribeirão Grande, 08 de janeiro de 2024.

Gabriela Vieira

Gabriela Vieira
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

11º Termo aditivo / Convênio nº 001/2018 / Protocolo nº 390/2023.

Mês: dezembro/2023.

ÓRGÃO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

RUA/ ENDEREÇO /CEP: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP: 18315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Gabriela Vieira

OBJETO DO CONVENIO: AUXILIO FINANCEIRO.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Aditamento nº 11	28/03/2023	07/2023 a 07/2024	R\$ 25.000,00 (parcela única/annual)

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
FEDERAL	0,00			0,00
ESTADUAL	0,00			0,00
MUNICIPAL	0,00			0,00
PROPRIO	0,00			0,00
SALDO ANTERIOR				18.667,77
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				118,99
TOTAL				18.786,76

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade conveniada vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 0,00 (zero centavos)**.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

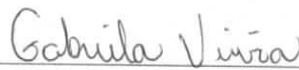
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO RS
Custeio	dezembro/2023	Federal	3.119,89
Custeio	dezembro/2023	Estadual	0,00
Custeio	dezembro/2023	Municipal	0,00
Custeio	dezembro/2023	Próprio	0,00
TOTAL DE DESPESAS			3.119,89
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			15.666,87

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

Ribeirão Grande, 08 de janeiro de 2024.

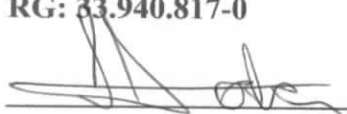


Gabriela Vieira
Presidente da APAE

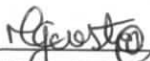
CONSELHO FISCAL:



1º TITULAR: Fabiana Aparecida de Lara
RG: 33.940.817-0



2º TITULAR: Ivoni Aparecida Costa
RG: 33.602.125-2



3º TITULAR: Gabriela Cristina da Costa
RG. 40.981.224-9



Parecer do Sistema de Controle Interno nº 133/2024
Prestação de Contas – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente APAE – Ribeirão Grande relativo ao mês de dezembro de 2023, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 e pelo 11º Termo Aditivo com protocolo nº 390/2023 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extratos da conta movimento e conta investimento da entidade;
- recibos de pagamento de funcionários da entidade;
- recibos de pagamento de INSS e FGTS;
- parecer do conselho fiscal.

Total de despesas: R\$ 3.119,89

Repassé público (cota única anual): R\$ 25.000,00

Saldo: R\$ 15.666,87

Observação: repasse de origem federal através de aditivo conforme protocolo nº 390/2023.

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 22 de abril de 2024.

Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

